



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 12/2026

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 12/2026, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Dr. Cristian Oliveira Santos, que “Dispõe sobre as diretrizes para a criação de salas de autorregulação sensorial para estudantes com neuroatipicidades na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos educacionais, culturais, e de saúde pública, nos termos do art. 72 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

**Após** parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe-se para **Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após venha para inclusão do Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 04 de fevereiro de 2026.

**VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**  
Presidente da Câmara